

**EDITAL 26/2025 (PPGIa/PUCPR) - PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) PESQUISADOR(A) PARA A
ÁREA DE CIBERSEGURANÇA**

O Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa), da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, torna público o presente Edital, para realização de Processo Seletivo para Contratação de Professor(a) Pesquisador(a), o qual se regerá pelas normas a seguir.

DAS VAGAS EXISTENTES

Artigo 1º: Está aberta 01 (uma) vaga para Contratação de Professor(a) Pesquisador(a), conforme especifica o quadro que segue:

Número de vagas	Classe	Horas no PPGIa	Carga horária total (semanal)
01	Adjunto	32	40*

(*) A atuação no PPGIa será de no máximo 32 horas semanais. A carga horária do(a) professor(a) contratado será acrescida em pelo menos 8 horas letivas semanais para atuação em curso(s) de graduação preferencialmente da Escola Politécnica.

DOS REQUISITOS

Artigo 2º: O(A) interessado(a) em participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital, deve atender a todos os itens dos seguintes requisitos:

- I- Possuir doutorado em áreas afins da Computação, que lhe habilite a orientar/conduzir pesquisas em uma das linhas de pesquisa do PPGIa.
- II- Apresentar produção relevante e regular de acordo com os critérios da área da Computação (CA-CC), da Capes, para programas nota 5, notadamente ter ao menos 2 artigos publicados em periódicos Qualis/Capes índice restrito e Scimago Q1 nos últimos 6 anos, preferencialmente como autor(a) principal, **publicados na área de ciência da Computação ou afins, que para este processo seletivo, compreendem preferencialmente as seguintes áreas de conhecimento: Criptografia, Criptografia Pós-Quântica, Blockchain, Computação Quântica e CiberSegurança, Privacidade diferencial, ocultação de informação (information hiding).**

- III- Possuir ou fazer parte de projetos de pesquisa na área de **CiberSegurança**;
- IV- Evidências de trabalho em equipe na área de **CiberSegurança**;
- V- Ter fluência em pelo menos uma língua estrangeira, sendo uma delas obrigatoriamente o inglês.

Parágrafo Primeiro: A titulação deverá atender à exigência legal de reconhecimento na área correlata àquela em que o(a) professor(a) exercerá suas atividades. Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil ou, após a aprovação no processo seletivo, apresentar protocolo do processo de revalidação.

Artigo 3º. As obrigações específicas do cargo de Professor(a) Pesquisador(a) no PPGLa em caso de contratação e credenciamento são as seguintes:

- Manter o currículo Lattes atualizado, no mínimo, mensalmente;
- Participar de Grupos e Projetos de Pesquisa do PPGLa;
- Submeter anualmente trabalhos científicos em periódicos Qualis/Capes índice restrito e/ou Scimago Q1, de acordo com os critérios de credenciamento anual da PUCPR e do PPGLa;
- Submeter anualmente trabalhos científicos para conferências qualificadas no Qualis/Capes índice restrito, de acordo com os critérios de credenciamento anual da PUCPR e do PPGLa;
- Submeter anualmente dois planos de trabalho ao PIBIC/PIBIT/PIBIC-Jr;
- Responder por pelo menos 8 horas letivas semanais de atividades na graduação em cada semestre letivo;
- Manter níveis de publicação que atendam às necessidades de manutenção e elevação do conceito do PPGLa da PUCPR junto à Capes, de acordo com os documentos da Capes para área Ciência da Computação;
- Ser coordenador(a) de projeto vigente ou submeter anualmente como coordenador(a) um projeto de pesquisa aos editais de fomento disponíveis;
- Ser bolsista de produtividade do CNPq ou Fundação Araucária (PQ/DT) ou ter produção compatível e/ou submeter anualmente um projeto ao edital de bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq e/ou de agências de fomento estaduais;
- Participar de processos de avaliação e orientação relacionados à Iniciação Científica;
- Ministrará, no mínimo, uma disciplina a cada ano letivo para alunos(as) do programa de Mestrado/Doutorado do PPGLa;

- Participar assiduamente das Reuniões de Colegiado do PPGLa e do Curso de Graduação a que estiver ligado;
- Desenvolver outras atividades de acordo com os interesses estratégicos do PPGLa, como comissões de trabalho, aprovadas pelo colegiado do Programa.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º: A inscrição é isenta de custo e será efetivada mediante envio de documentos de identificação pessoal e profissional exclusivamente para o e-mail <secretaria@ppgia.pucpr.br>, secretária do PPGLa da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, localizado na Rua Imaculada Conceição, 1155 – Bloco 8, terceiro andar, com cópia para jean.barddal@ppgia.pucpr.br, coordenador do PPGLa/PUCPR.

Parágrafo primeiro: Os(As) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição:

- a) Currículo Lattes devidamente atualizado, com documentação comprobatória, constando suas produções científicas a partir de 2021 (inclusive) até a data limite de inscrição. Em caso de candidato estrangeiro, *Curriculum Vitae* completo (*Full CV*);
- b) Requerimento de inscrição (formulário próprio do PPGLa, Anexo I) contendo, no mínimo, as principais informações de identificação do candidato;
- c) Cópia simples dos documentos citados no item b;
- d) Memorial circunstanciado destacando a trajetória acadêmica do candidato, interesses temáticos, projetos, publicações, orientações etc. (máximo 3 páginas);
- e) Plano de trabalho (ensino, pesquisa e extensão) para o quadriênio, levando em consideração as expectativas de contribuição para o PPGLa, notadamente ao grupo de pesquisa de CiberSegurança e Privacidade, declaração de interesse de pesquisa e ensino, e as obrigações específicas do cargo, descritas no Artigo 3º deste edital, (máximo 3 páginas);
- f) Cópias simples dos comprovantes das atividades de docência, pesquisa e extensão citadas no currículo, condizentes com os itens do Parágrafo 1º do Artigo 6º deste edital.

Parágrafo segundo: Os documentos indicados no Parágrafo 1º deste Artigo 4º devem ser enviados pelo e-mail <secretaria@ppgia.pucpr.br> com cópia para



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Informática – PPGIa

<jean.barddal@ppgia.pucpr.br> até às 23h59 do dia 13 de fevereiro de 2026 (horário de Brasília).

DA SELEÇÃO

Artigo 5º: Os (As) candidatos(as) serão selecionados(as) por meio da realização de avaliações das seguintes modalidades (eliminatórias):

- I- Avaliação da aderência temática à linha de pesquisa Engenharia de Sistemas e ao grupo de pesquisa CiberSegurança e Privacidade;
- II- Avaliação de títulos e currículo (incluindo Lattes, memorial circunstanciado e plano de trabalho);
- III- Defesa do plano de trabalho e Entrevista (presencial);
- IV - Prova didática (presencial).

Parágrafo Primeiro: A seleção será feita de maneira sequencial e eliminatória. Portanto, para ser avaliado no item II, o candidato deverá ter sido aprovado no item I e assim sucessivamente.

Parágrafo Segundo: A banca examinadora será composta por professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Informática e Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPI), pelo(a) Coordenador(a) do curso de Cibersegurança e poderá contar com a participação de professor convidado vinculado a outro programa de pós-graduação de outra IES.

DAS PROVAS

Artigo 6º: As avaliações serão realizadas pela comissão de avaliação, que se reunirá de forma remota, devendo ser observado o que segue:

- I- A avaliação de aderência temática à linha de pesquisa do PPGIa será realizada e o seu resultado divulgado a partir do dia **17 de fevereiro de 2026**;
- II- A avaliação de títulos e da produção dos(as) candidatos(as) será realizada e o seu resultado divulgado a partir do dia **20 de fevereiro de 2026**. Esta avaliação será realizada sobre os itens descritos no Parágrafo 1º deste Artigo 6º;
- III- A prova didática prática (de até 30 minutos, com nível de graduação) ocorrerá nos dias **23 e 24 de fevereiro de 2026**, sendo selecionado um dos itens a seguir:
(i) Criptografia, (ii) Criptografia Pós-Quântica, (iii) Blockchain, (iv) Computação

Quântica e CiberSegurança, (v) Privacidade diferencial, (vi) Ocultação de informação (*information hiding*). O sorteio dos itens será realizado no dia anterior à realização da prova, em horário a ser agendado e informado via e-mail.

IV- A defesa de currículo/entrevista será realizada a partir do dia **26 de fevereiro de 2026**, parte no turno matutino a partir das 09h00 e parte no turno vespertino, a partir das 14h00, de forma presencial.

Parágrafo Primeiro: a avaliação de títulos e currículo considerará atividades científicas e de extensão a partir do seguinte item:

Atividades científicas e de extensão (dos últimos 5 anos): publicação e apresentação de trabalhos em eventos científicos em áreas afins ao processo seletivo; publicações em revistas científicas com Qualis índice restrito na área Ciência da Computação, e Scimago Q1; publicação de capítulos de livros em áreas afins ao processo seletivo; participação como coordenador e colaborador em projetos de pesquisa com fomento em áreas afins ao processo seletivo. Será considerado um diferencial o pesquisador com perfil multidisciplinar, que utilize Inteligência Artificial | Aprendizagem de Máquina, Ciência de Dados | Big Data, Computação Quântica e CiberSegurança aplicada a indústria 4.0 | Sistemas CiberFísicos, Tecnologia Operacional, Cidades Inteligentes e demais tecnologias emergentes.

DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 7º: Serão classificados os(as) candidatos(as) que atenderem às disposições deste Edital e que obtiverem o melhor desempenho na seleção (Artigo 5º).

Parágrafo Primeiro: Havendo mais de um candidato concorrendo para a mesma vaga e em caso de empate na avaliação de desempenho, terá preferência o candidato com deficiência (PCD) atestada por laudo médico. Persistindo o empate, o desempate terá por base os seguintes critérios, nesta ordem: 1) professor integrante do corpo docente da PUCPR; 2) produção científica; 3) experiência em orientação de mestrado e doutorado; 4) experiência de coordenação de Programas; 5) maior tempo de exercício de Magistério Superior, contado em dias; 6) maior idade.

Parágrafo Segundo: A banca examinadora do PPGIa é soberana na decisão sobre a seleção ou contratação do(a) candidato(a) selecionado(a), incluindo sobre a decisão de não seleção ou contratação de nenhum(a) candidato(a) por questões de aderência ao perfil do Programa.

DO RESULTADO

Artigo 8º: O resultado do presente Processo Seletivo com o nome do(a) candidato(a) selecionado(a) para a vaga existente neste Edital será publicado a partir do dia **10 de março de 2026**, no website do PPGIa.

Parágrafo Primeiro: Não será aceito recurso (pedido de reconsideração) referente ao processo de seleção, pois a decisão da banca examinadora é soberana.

Parágrafo Segundo: Após a divulgação do resultado, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá protocolar em até 24 horas, na Secretaria do PPGIa, declaração formal em que assume o compromisso de integrar, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, exclusivamente o PPGIa/PUCPR como professor(a) permanente.

Parágrafo Terceiro: A seleção do(a) candidato(a) não garante sua convocação e contratação. A efetiva contratação do(a) candidato(a) dependerá de autorização e convocação do Diretoria de Pessoas e Cultura da PUCPR.

DATAS IMPORTANTES

- **Inscrições:** até 13 de fevereiro de 2026 às 23h59.
- **Resultado da avaliação de aderência temática** à linha de pesquisa do PPGIa: a partir de 17 de fevereiro de 2026.
- **Resultado da avaliação de títulos e produção científica:** a partir de 20 de fevereiro de 2026.
- **Prova didática:** ocorrerá nos dias 23 e 24 de fevereiro, de forma presencial, com sorteio de ponto e horário a ser definido no dia 22 de fevereiro de 2026.
- **Defesa de Currículo e Entrevista:** a ser realizada, presencialmente, a partir do dia 26 de fevereiro de 2026, em horário a definir.
- **Divulgação do resultado:** a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Curitiba, 25 de novembro de 2025.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Informática – PPGIa

Prof. Dr. Jean Paul Barddal
Coordenador do PPGIa

Prof. Dr. Marco Antonio Paludo
Decano da Escola Politécnica

Profa. Dra. Paula Cristina Trevilatto
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,, solicito minha inscrição para o processo seletivo para contratação de professor(a) pesquisador(a) – PPGIa | PUCPR, divulgado através do edital **xx**/2025/PPGIa, para o Programa de Pós-Graduação em Informática da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, para o que forneço abaixo as informações necessárias:

Nome Completo:			
Nome da mãe:			
Data de Nascimento:			
Estado Civil:			
Identidade de gênero:		() mulher () homem () prefere não declarar	
Autodeclaração de etnia/cor:		() branca () parda () preta () indígena () prefere não declarar	
Pessoa com deficiência?		() não () sim Qual? _____ Necessita condição especial para participação nas provas? _____	
Nacionalidade:			
Naturalidade:		Estado:	
Documentos:	RG:	Órgão Emissor:	
	CPF:		
	Passaporte:	Validade:	
Endereço Residencial:			
Endereço Comercial:			
Telefones:	Fixo:	Celular:	
E-mail:			
Assinatura do candidato:			